



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATO DA MESA Nº 306, DE 6 DE JULHO DE 2026

Concede Gratificação por Função à servidora efetiva designada para a função de confiança de Coordenador de Serviços Administrativos.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 22, § 1º, inciso I, alínea "e", da Resolução nº 284, de 27 de maio de 2024, e na Lei Complementar nº 227, de 16 de dezembro de 2021;

considerando que a Lei Complementar nº 227, de 16 de dezembro de 2021, autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a conceder Gratificação por Função aos ocupantes da função de confiança de Coordenador de Serviços Administrativos, enquanto no efetivo exercício da função;

considerando que a Gratificação por Função corresponde a 30% (trinta por cento) sobre o valor de referência do vencimento do cargo de origem;

considerando a designação da servidora efetiva Magale Dolores Quinzani Matsui, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para exercer a função de confiança de Coordenador de Serviços Administrativos, por meio do Ato do Presidente nº 632, de 6 de julho de 2026, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Fica concedida à servidora efetiva Magale Dolores Quinzani Matsui, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Gratificação por Função correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor de referência do vencimento do cargo de origem, em razão do efetivo exercício da função de confiança de Coordenador de Serviços Administrativos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 6 de julho de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretária Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1243-E400-FE0B-0DE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 06/07/2026 14:15:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 06/07/2026 14:58:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 06/07/2026 15:02:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER DA SILVA MORENO (CPF 608.XXX.XXX-87) em 06/07/2026 15:28:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES (CPF 078.XXX.XXX-79) em 07/07/2026 13:30:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA (CPF 272.XXX.XXX-18) em 07/07/2026 14:11:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/1243-E400-FE0B-0DE6>